ESTADO DE GOIAS

CAMARA MUNICIPAL DE CATALAO

Camara Municipal de Catalão-GO
Fls. 02

Nº do Processo	228/2023		TRAMITAÇÃO	ORDINÁRIA	
Interessado	41 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO				
CPF/CNPJ	01.505.643/0001-50	Atuação	30/01/2023 09:16	Previsão	
Atuado por	LUCAS DA SILVA OLIVEIRA				
Assunto	OFÍCIO			Nº	15/2023
Descrição	OFICIO N. 14/2023 - AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL DE NATUREZA ESPECIAL.				
Destino	DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO				
Documento					
Ambiente	Externo				
Tipo	Outros	Valor:	0,00	Dt. Doc.:	

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 03

OFÍCIO N.º: 014 /2023 CATALÃO, 27 DE janeiro DE 2023.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora,

Com o presente, passo às Vossas Mãos para apreciação e deliberação dessa Egrégia Casa Legislativa, o projeto de Lei que **"Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional de Natureza Especial e dá outras providências"** com o fim de adequação entre o PPA, LDO e LOA, evitando divergências na execução orçamentária.

Inicialmente informamos que a aprovação deste Projeto é de suma importância para atendimento e padronização do orçamento municipal às normas e critérios estabelecidos pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN e Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO.

Desse modo, o orçamento municipal (LOA) em execução em 2023 foi elaborado e apreciado pela Câmara Municipal em 2022, obedecendo todos os trâmites instituídos pela Legislação em vigor, em especial aos atos normativos exarados pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO.

Ocorre que todos os anos a STN e o TCM promovem alterações e atualizações nas regras e codificações dos orçamentos, modificando rubricas de receita e elementos de despesas. Essa alteração tem como objetivo aperfeiçoar a padronização das contas públicas, como também facilitar a transparência e fiscalização dos gastos.

Uma das alterações propostas e regulamentadas para esse exercício de 2023 é a distinção das despesas da reforma da morada da criança, sendo criado os elementos das despesas do conselho.

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 04

Destarte, o presente crédito adicional de natureza especial proposto por esse Projeto tem o objetivo único e específico de atualizar a Lei Orçamentária Anual – LOA deste exercício financeiro, atendendo a padronização da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO.

Sem mais, para o momento, contamos com a aprovação do Projeto supracitado, renovamos nossos votos de estima, real apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

ADIB ELIAS JUNIOR
Prefeito Municipal

Ao Senhor
JAIR HUMBERTO DA SILVA
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
e ilustres integrantes do Poder Legislativo de
Catalão – Estado de Goiás.

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 05

PROJETO DE LEI Nº...05.....DE ...30...DE ...janeiro..... DE 2023.

"Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional de Natureza Especial e dá outras providências".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATALÃO**, Estado de Goiás, no uso de suas prerrogativas constitucionais, legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal de 2023, aprovado pela Lei nº 4.047 de 27 de Dezembro de 2022, um **Crédito Adicional de Natureza Especial até o limite de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais),** destinados à criação de dotação orçamentária específica para custeio das despesas do Fundo Municipal de Assistência Social.

Parágrafo único. As classificações orçamentárias e programáticas, bem como a criação das dotações para atender o objeto deste artigo, estão evidenciadas no Anexo I e II deste projeto de Lei.

Art. 2º Para ocorrer às despesas orçamentárias com abertura do Crédito Adicional de Natureza Especial de que trata esta Lei, serão utilizados os recursos previstos no §1° do art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64, especificados, detalhadamente, nos anexos do presente projeto e em Decreto de abertura do crédito específico.

Art. 3° Fica autorizado o setor de contabilidade a realizar as alterações necessárias à adequação do PPA - Plano Plurianual, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA - Lei Orçamentária, a fim de contemplar as ações alteradas neste Projeto de Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATALÃO, Estado de Goiás, aos ...30...dias do mês de ...janeiro... do ano de 2.023.

Adib Elias
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 06

ANEXO I

AO PROJETO DE LEI N° /2023.

DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO A SER ACRESCIDA

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Órgão	14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS	
Unidade	1401 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Função	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
Programa	4010 - DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Projeto de Atividade	REFORMA DA MORADA DA CRIANÇA	
NATUREZA DA DESPESAS	FONTE DE RECURSO	VALOR
449051 – OBRAS E INSTALAÇÕES	100	R$ 55.000,00
TOTAL		R$ 55.000,00

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 07

ANEXO II

AO PROJETO DE LEI N° /2023.

DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES A SEREM REDUZIDAS

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS
Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Órgão	14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS	
Unidade	1401 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Função	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Programa	4010 - DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Projeto de Atividade	4206 - TRANSPORTE DE PESSOAL PARA TRATAMENTO EM GOIÂNIA	
NATUREZA DA DESPESAS	FONTE DE RECURSO	VALOR
339039 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PES.JURID	100	R$ 55.000,00
TOTAL		R$ 55.000,00